



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14

**DECRETO Nº 10.450 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que dia 15 de agosto de 2019 (quinta-feira) é feriado municipal em comemoração a Festa de Louvor a Nossa Senhora da Abadia.

**CONSIDERANDO** que o recesso de 02 (dois) dias nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irão prejudicar a prestação de serviços à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, nos dias 14 e 16 de agosto de 2019, exceto os serviços considerados essenciais à população.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 12 de agosto de 2019



  
**WANDERLEI LEMES SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**